

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2025 - CBM/GO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, visando a disponibilização de ferramenta de pesquisa de preços, nas condições que se seguem.

PREÂMBULO

DO CONTRATANTE

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado à Praça Cívica, s/nº, Goiânia-GO, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/GO**, neste ato representado pelo Secretário, Senhor **RENATO BRUM DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO].375.761-[REDAZIDO], nomeado pelo Decreto s/nº de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 5 de abril de 2022 (suplemento), no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº 9.898 de 7 de Julho de 2021, com a interveniência do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, com endereço à Avenida C-206 esquina com Avenida C-198, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.270-060, neste ato representado por seu Comandante-Geral, CEL QOC **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR**, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] emitida pelo CBM/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO].338.711-[REDAZIDO], nomeado pelo Decreto s/nº de 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 5 de maio de 2022, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0456/2022-SSP, de 05 de maio de 2022, bem como no Decreto nº 9.690 de 06 de julho de 2020.

DA CONTRATADA

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel A. Redentora n. 2356, Sl 117, Ed. Loewen, Bairro Centro, São José dos Pinhais/Paraná, CEP: 83.005-010 neste ato representada por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito sob o CPF/MF nº [REDAZIDO].460.249-[REDAZIDO], residente e domiciliado na [REDAZIDO], Curitiba/Paraná, representante exclusivo do objeto ora contratado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JURÍDICA

1.1. Este Termo Aditivo tem como fundamentos o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e as Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato nº 18/2025 (SEI nº 72044869), bem como a Especificação de Aditivo (SEI nº 84826403), o aceite da empresa (SEI nº 84822885) e a proposta atualizada (SEI nº 85619405).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de mais **48 (quarenta e oito) meses**, do Contrato nº 18/2025 (SEI nº 72044869), que tem por objeto a assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - Banco de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo vigorará do **dia 18 de março de 2026** até o **dia 18 de março de 2030**, condicionado à publicação no PNCP.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Conforme classificação seguinte:

Sequencial: 2		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade	2953	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO
Função	6	SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	4200	GESTÃO E MANUTENÇÃO
Ação	4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
Grupo de Despesa	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	17530161	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS

4.2. Nota de Empenho nº 2026.2953.002.00005 no valor de R\$ 41.820,00 (quarenta e um mil e oitocentos e vinte reais), datada de 29 de janeiro de 2026.

4.3. CNPJ PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL: 33.638.099/0001-00 (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS).

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

5.1. A Cláusula Terceira do Contrato nº 18/2025 (SEI nº 72044869) passa a ter a seguinte redação:

*O valor total do presente contrato, de acordo com a Proposta Comercial da CONTRATADA, é de **R\$ 41.820,00** (quarenta e um mil e oitocentos e vinte reais).*

PARÁGRAFO ÚNICO. *Os preços contratados, de acordo com a Proposta Comercial da CONTRATADA, são:*

Item	Descrição do Objeto	Unid .	Qtde.	Valor Assinatura (12 meses)	Valor Assinatura (48 meses)	Desconto de 15% para assinatura de 48 meses	Valor total da Assinatura (48 meses)
1	Banco de preços	Und	1 licença + 1 cortesia (sem custo)	R\$ 12.300,00	R\$ 49.200,00	- (R\$ 7.380,00)	R\$ 41.820,00
VALOR TOTAL							R\$ 41.820,00

5.2. A Cláusula Sexta do Contrato nº 18/2025 (SEI nº 72044869) passa a ter a seguinte redação:

*O prazo de vigência contratual é de **48 (quarenta e oito) meses**, contados a partir do dia 18/03/2026, condicionado a sua assinatura e publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP,*

nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. *Considerando que o objeto contratado é de natureza continuada, a vigência do contrato poderá ser prorrogada, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.*

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Contratual desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento Aditivo.

Pela CONTRATANTE:

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário da SSP

WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR
Comandante-Geral do CBMGO

Pela CONTRATADA:

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Barbosa dos Reis, Usuário Externo**, em 12/02/2026, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 12/02/2026, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 13/02/2026, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85654452** e o código CRC **99DD9409**.

Comando de Apoio Logístico - CAL
Departamento de Recebimento de Materiais e Gestão de Contrato - DERC/CAL
Avenida Consolação, Qd. 35, Lts. 03 ao 10, 22 e 23, Cidade Jardim, CEP 74425-535, Goiânia-GO
Telefone e e-mail: (62) 3201-6389/ cbmgo.cal.derc@gmail.com



Referência: Processo nº 202500011008992



SEI 85654452